



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 176/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho nº 913-PCM/2014 de 18 de agosto**, do seguinte teor:

“Publicação dos Resultados das Análises à Água no Segundo Trimestre de 2014

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei 306/07 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010 de 26 de Julho, serve o presente edital para informar sobre a qualidade da água distribuída no Concelho do Seixal, durante o segundo trimestre de 2014, a saber:

Entre 1 de abril e 30 de junho de 2014, foram realizadas análises para controlo da água captada e distribuída, tendo abrangido a totalidade dos centros distribuidores, nomeadamente:

- 112 análises do controlo de rotina e 2 análises de controlo de inspeção à água da rede.
- 18 análises à água de reservatórios.
- 43 análises à água captada.

As análises realizadas à água da rede pública de distribuição, revelaram características bacteriológicas, químicas e organoléticas adequadas, de acordo com o Decreto-Lei 306/07.

De modo a avaliar o grau de cumprimento das normas de qualidade informa-se que, das análises realizadas do controlo de rotina à água da rede:

- 112 incluíram os parâmetros microbiológicos: *bactérias coliformes*, *E. coli*, *n.º de colónias a 22°C*, *n.º de colónias a 37°C*, o parâmetro físico-químico *condutividade* e o *desinfetante residual*.
- 34 incluíram os parâmetros físico-químicos: *azoto amoniacal*, *pH*, *nitratos*, *oxidabilidade*, *manganês*, e os parâmetros organoléticos *cor*, *turvação*, *sabor* e *cheiro*.
- 2 incluíram os parâmetros microbiológicos: *Clostridium perfringens* (incluindo *Esporos de Clostridium perfringens*) e *Enterococos*; e os 39 parâmetros químicos: *Fluoretos*, *Cobre*, *Boro*, *Níquel*, *Arsénio*, *Cádmio*, *Chumbo*, *Selénio*, *Mercúrio total*, *Cianetos*, *Sulfatos*, *Cloretos*, *Cálcio*, *Magnésio*, *Sódio*, *Alumínio*, *Dureza total*, *Nitritos*, *Ferro total*, *Crómio total*, *Antimónio*, *Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos*, *Clorofórmio*, *Bromodiclorometano*, *Dibromoclorometano*, *Bromofórmio*, *Benzo (a) pireno*, *Bromatos*, *Tetracloroetano*, *Tricloroetano*, *Cloreto de vinilo*, *Benzo (b) fluoranteno*, *Benzo (ghi) perileno*, *Benzo (k) fluoranteno*, *THM Total*, *Indeno (1,2,3-cd) pireno*, *Carbono Orgânico Total*, *Benzeno*, *1,2-Dicloroetano*.

Da análise dos resultados destes parâmetros na água de abastecimento, conclui-se:

- O cumprimento dos valores paramétricos, em 100% dos parâmetros analisados, em número de 1060.
- O cumprimento dos valores paramétricos, em 100% dos parâmetros microbiológicos dos controlos de rotina e de inspeção.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- A conformidade de 100% dos parâmetros físico-químicos e organoléticos do controlo de rotina, com aos respetivos valores paramétricos.
- O cumprimento de 100% dos valores paramétricos do controlo de inspeção.

A monitorização efetuada à água dos reservatórios (126 análises que incluíram 4 parâmetros microbiológicos e 3 parâmetros físico-químicos) e das captações (258 análises que incluíram 4 parâmetros microbiológicos e 2 parâmetros físico-químicos) revelou conformidade com o definido na respetiva legislação em vigor.

No Quadro I, indicam-se, para cada parâmetro do controlo de rotina, analisado na água da rede no período considerado, o número de análises realizadas, resultados e percentagens de cumprimento dos valores paramétricos.

Quadro I – Controlo de Rotina

Parâmetros	Unidades	VP*	N.º Análises		Resultados		% Cumprimento
			Previstas	Realizadas	Mín	Máx	
Escherichia coli	UFC/100ml	0	112	112	0	0	100
Coliformes	UFC/100ml	0	112	112	0	0	100
Dióxido de Cloro	mg/l	---	112	112	0,10	0,14	100
Condutividade	uS/cm	2500	112	112	230	550	100
Colónias 22°C	UFC/ml	---	112	112	<1	>200	100
Colónias 37°C	UFC/ml	---	112	112	<1	>200	100
Amónio	mg/l	0.5	34	34	<0,1	<0,15	100
pH	Sorensen	6.5-9.0	34	34	6,5	8,5	100
Manganês	ug/l	50	34	34	<10	13	100
Nitratos	mg/l	50	34	34	3,1	26	100
Oxidabilidade	mg/l	5	34	34	<1,5	2,8	100
Cor	mg/l	20	34	34	<5	<5	100
Cheiro	f. diluição	3	34	34	<1	<1	100
Sabor	f. diluição	3	34	34	<1	<1	100
Turvação	UNT	4	34	34	<0,2	2,1	100

VP* – valor paramétrico (Decreto-Lei 306/07 de 27 de agosto).

No Quadro II, indicam-se, para cada parâmetro do controlo de inspeção, analisado na água da rede no período considerado, o número de análises realizadas, resultados e percentagens de cumprimento dos valores paramétricos.

Quadro II – Controlo de Inspeção

Parâmetros	Unidades	VP*	N.º Análises Realizadas	Resultados médios	% Cumprimento
Clostridium perfringens	UFC/100ml	0	2	0	100
Enterococos	UFC/100ml	0	2	0	100
Alumínio	ug/l	200	2	<50	100
Ferro total	ug/l	200	2	14,5	100
Nitritos	mg/l	0.5	2	<0,05	100
Sódio	mg/l	200	2	34,5	100
Sulfatos	mg/l	250	2	47	100



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Selénio	ug/l	10	2	<1,0	100
Cloretos	mg/l	250	2	62	100
Cianetos	ug/l	50	2	<10	100
Fluoretos	mg/l	1.5	2	<0,1	100
Antimónio	ug/l	5.0	2	<2,5	100
Arsénio	ug/l	10	2	<1,0	100
Benzeno	ug/l	1.0	2	<1,0	100
Boro	mg/l	1.0	2	<0,03	100
Bromatos	ug/l	25	2	<5	100
Cádmio	ug/l	5.0	2	<0,5	100
Chumbo	ug/l	25	2	2,1	100
Mercurio total	ug/l	1.0	2	<0,3	100
Níquel	ug/l	20	2	<0,2	100
Cobre	mg/l	2	2	<0,01	100
Crómio total	ug/l	50	2	<10	100
1,2-dicloroetano	ug/l	3.0	2	<1,0	100
Benzo(a)pireno	ug/l	0,01	2	<0,002	100
Benzo(b)fluoranteno	ug/l	-	2	<0,002	100
Benzo(ghi)perileno	ug/l	-	2	<0,002	100
Benzo(k)fluoranteno	ug/l	-	2	<0,002	100
THM Total	ug/l	100	2	<2,0	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	ug/l	-	2	<0,002	100
Tetracloroetano	ug/l	10	2	<1,0	100
Tricloroetano	ug/l	10	2	<1,0	100
Bromodiclorometano	ug/l	-	2	<1,0	100
Dibromoclorometano	ug/l	-	2	<1,0	100
Bromofórmio	ug/l	-	2	<1,0	100
Clorofórmio	ug/l	-	2	<2,0	100
Cloreto de vinilo	ug/l	0.5	2	<0,10	100
Cálcio	mg/l	200	2	47,5	100
Dureza Total	mg/l	-	2	145	100
Magnésio	mg/l	-	2	7,7	100
Carbono Orgânico Total	mg/l	-	2	<1,5	100
Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos	µg/L	0,1	2	<0,002	100

VP – valor paramétrico (Decreto-Lei 306/07 de 27 de agosto).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.